



PORTARIA Nº 985/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento à Servidora Municipal **RENATA FIGUEIREDO CAMPAGNOLE DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **RENATA FIGUEIREDO CAMPAGNOLE DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.856.597-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 007.308.339-92, ocupante do cargo de carreira de Enfermeira-40h, admitida em 17.11.2009 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 17 de novembro de 2011 a 16 de novembro de 2013, passando da referência 37 para referência 38, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 17 de novembro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / março / 20 14
DE Nº 10.024
UMUARAMA, 19 / 03 / 20 14
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS